



CONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ELEITORAL NA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA CONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

RELATÓRIO DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS E DOS CONSELHOS LEGISLATIVOS ESTADUAIS 2018

Caracas, 20 de maio de 2018

1. OBJETIVOS DA MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ELEITORAL INTERNACIONAL

A Missão de Acompanhamento Eleitoral Internacional do CEELA vem realizando seu trabalho dentro dos parâmetros do Convênio subscrito com a Presidente do Conselho Nacional Eleitoral da Venezuela, cujo **objetivo geral** é:

“Coadjuvar na promoção e afiançamento dos sistemas democráticos, na participação cidadã e na paz”.

Enquanto foram definidos os seguintes **Objetivos Específicos da Missão de Acompanhamento do CEELA**:

“1. Acompanhar o processo da fase pré-eleitoral com o propósito de constatar a correspondência dele com as regulações em vigor e o ordenamento jurídico da República Bolivariana de Venezuela; 2. Deixar à disposição o acúmulo de experiências e conhecimento dos membros do CEELA para oferecer assessoria na solução de problemas de caráter eleitoral; 3. Fazer sugestões e recomendações com a finalidade de contribuir com o aperfeiçoamento do sistema eleitoral na Venezuela”.

Essa Missão de Acompanhamento tem levado adiante sua atividade baseada na Declaração de Princípios para Missões Internacionais de Eleições, aprovada pelas Nações Unidas no ano 2005, instrumento aceito pelos órgãos eleitorais da América Latina e, principalmente, em estrito acatamento do Regulamento de Acompanhamento Eleitoral, aprovado pelo Conselho Nacional Eleitoral da República Bolivariana da Venezuela, tomando conta dos princípios internacionalmente aceitos de imparcialidade, neutralidade e não ingerência nos assuntos internos.



ONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

Efetivamente, como **princípios da Missão**, destacam-se que “os *Membros da Missão agirão conduzidos pelos princípios da objetividade, imparcialidade, independência, legalidade, não ingerência e transparência em suas ações ao longo do processo eleitoral*”.

Neste sentido, o trabalho dos integrantes do Conselho de Peritos Eleitorais da América Latina foi desenvolvido no âmbito do Convênio subscrito entre o CEELA e o CNE. Da mesma forma, esteve baseado nas normas de conduta internacionalmente reconhecidas que vigoram as atividades, direitos, deveres e limitações da observação eleitoral internacional e que impõem uma observação ética e profissional; no respeito às normativas constitucionais e legais do país anfitrião; nas normas aprovadas pelo órgão eleitoral; e o princípio da não intromissão nos assuntos internos e políticos dos Estados.

Reafirmando que, em nosso papel de observadores internacionais, estamos regidos pela obrigação de ser objetivos e não partidistas, oferecendo, como até agora fizemos, relatórios balanceados quanto à objetividade em nosso trabalho, para, a partir disso, garantir a credibilidade da Missão e coadjuvar na manutenção da integridade do processo eleitoral. Mas, também, é preciso reafirmar que não nos ocupa nos mexer nos conflitos internos do país, nem exercer trabalhos de supervisão ou de correção de possíveis erros, mas sim, informar, observar e avaliar.

Devemos insistir no fato de que nosso papel de observadores eleitorais não pode se tornar em um substituto da fiscalização do processo eleitoral que deve ser exercida pelas organizações com fins políticos, os grupos de eleitores e de iniciativa própria e os cidadãos. Por seus métodos e alcance, a observação internacional não tem a possibilidade de substituir a amplitude do controle que os representantes das organizações com fins políticos devem fazer da regularidade de um processo eleitoral em cada ponto de votação.

É importante ressaltar que com a permanente incorporação da tecnologia às diferentes etapas do processo eleitoral, como é o caso venezuelano, surge um tema de indubitável atualidade, como é a necessidade de contar com Missões como a do CEELA, que sejam peritos na área. Neste sentido, como pode se observar na prática universal da observação eleitoral, a composição de uma missão, isto é, as características dos observadores no nível individual, geralmente determina a ênfase da observação: enquanto mais política a missão, provavelmente signifique que o enfoque



ONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

vai ser mais político; mais experiência acumulada nos membros, como é nosso caso, significará uma avaliação mais integral e mais recomendações para o futuro.

Dessa maneira, então, a observação não é apenas nem principalmente um mecanismo de avaliação das eleições, mas sim um insumo para a determinação das áreas técnicas por fortalecer e por compartilhar na aplicação da filosofia essencial do aperfeiçoamento contínuo dos processos eleitorais, designando especial valor à cooperação horizontal em matéria eleitoral, alimentada em boa parte pela especialidade técnica que tem se desenvolvido nesta região. Consequentemente, algumas das características distintivas desta observação eleitoral internacional são:

- (i) Ênfase no caráter técnico do relatório produzido pela missão e no fato de que o órgão eleitoral anfitrião é o primeiro destinatário da Observação, isto é, o CNE, e
- (ii) Recomendações técnicas, normativas e institucionais voltadas especialmente à organização de futuros processos eleitorais no país.

2. ACOMPANHAMENTO AO PROCESSO DE AUDITORIAS AO SISTEMA ELEITORAL VENEZUELANO

Com ocasião das eleições presidenciais e de legisladores estaduais, que serão celebradas amanhã 20 de maio, foram programadas e realizadas, em ordem, as seguintes auditorias do processo eleitoral:

- i. **AUDITORIA AO REGISTRO ELEITORAL**
- ii. **AUDITORIA DE ENTREGA DA BASE DE DADOS E APRESENTAÇÃO DO SOFTWARE PARA A SELEÇÃO DE ELEITORES QUE PRESTARÃO O SERVIÇO ELEITORAL 2018**
- iii. **AUDITORIA DE CADERNOS DE VOTAÇÃO PARA AS EMBAIXADAS**
- iv. **AUDITORIA DE CADERNOS DE VOTAÇÃO IMPRESSOS**
- v. **AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO DO SOFTWARE DAS MÁQUINAS DE VOTAÇÃO**
- vi. **AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS DE CONFIGURAÇÃO DAS MÁQUINAS DE VOTAÇÃO**
- vii. **AUDITORIA DE DADOS ELEITORAIS DAS MÁQUINAS DE VOTAÇÃO**



CONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

- viii. **AUDITORIA DE SELEÇÃO DE AMOSTRAS DAS MÁQUINAS DE VOTAÇÃO PARA AUDITORIA PRÉVIA AO DESPACHO E PRODUÇÃO DAS MÁQUINAS DE VOTAÇÃO**
- ix. **AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO DO SOFTWARE DE TOTALIZAÇÃO**
- x. **AUDITORIA DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA ELEITORAL**
- xi. **AUDITORIA PRÉVIA AO DESPACHO**
- xii. **AUDITORIA DA CONFIGURAÇÃO ZERO**
- xiii. **AUDITORIA DAS TELECOMUNICAÇÕES**

Ao longo das auditorias, teve-se a presença dos cidadãos venezuelanos através do site do CNE, onde foi possível fazer um seguimento delas, mas, especialmente houve presença física onde foram realizadas as auditorias. Aí, estiveram presentes engenheiros, técnicos e delegados das organizações com fins políticos que hoje têm o reconhecimento legal por parte do CNE e que decidiram inscrever candidatos para a Presidência da República e para as Assembleias Legislativas Estaduais, como foram:

- *PARTIDO SOCIALISTA UNIDO DE VENEZUELA (PSUV)*
- *AVANZADA PROGRESISTA (AP)*
- *COMITÉ DE ORGANIZACIÓN POLÍTICA ELECTORAL INDEPENDIENTE (COPEI)*
- *MOVIMIENTO SOMOS VENEZUELA (SOMOS VENEZUELA)*
- *MOVIMIENTO AL SOCIALISMO (MAS)*
- *MOVIMIENTO PATRIA PARA TODOS (PPT)*
- *MOVIMIENTO ELECTORAL DEL PUEBLO (MEP)*
- *MOVIMIENTO POLÍTICO ALIANZA PARA EL CAMBIO (MPAPC)*
- *MOVIMIENTO ECOLÓGICO DE VENEZUELA (MOVEV)*
- *PARTIDO COMUNISTA DE VENEZUELA (PCV)*
- *ORGANIZACIÓN RENOVADORA AUTÉNTICA, ORA*
- *POR LA DEMOCRACIA SOCIAL, PODEMOS*
- *TENDENCIAS UNIFICADAS PARA ALCANZAR EL MOVIMIENTO DE ACCIÓN REVOLUCIONARIA ORGANIZADA (TUPAMARO)*
- *UNIDAD POPULAR VENEZOLANA (UPV)*
- *UNIDAD POLÍTICA POPULAR 89 (UPP89)*

Igualmente, estiveram presentes os delegados do Grupo de Eleitores *ESPERANZA POR EL CAMBIO*, *ELCAMBIO* e da candidatura de interesse próprio, representada em seu candidato, Henry Falcón. Da mesma maneira, os delegados da Rede de Observação de Assembleias de Educação, Projeto Social e da Fundação por um Povo Digno fizeram parte das Auditorias.



ONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

Como os aspectos mais relevantes das Auditorias, devemos sublinhar os seguintes:

- Uma participação muito ativa, permanente e fluida por parte das organizações com fins políticos, além da presença de vários grupos de eleitores.
- As auditorias constituem, dentre as diferentes fases do processo eleitoral, a fase que o torna mais robusto e confiável.
- A transmissão ao vivo das auditorias torna mais transparente e seguro o processo eleitoral, já que torna possível que qualquer pessoa que tenha interesse em seguir as incidências de alguma auditoria, possa fazê-lo facilmente e, igualmente, esclarece as dúvidas que frequentemente difundem alguma mídia em contra da autoridade eleitoral e do sistema eletrônico de votação e escrutínio.
- **No que diz respeito ao sistema automatizado, é preciso destacar o seguinte:**
 - (i) O voto não é vulnerável. O sistema gera aleatoriamente algoritmos que não permitem ver a ordem dos votos, salvaguardados na caixa ou urna eletrônica
 - (ii) Versatilidade do sistema
 - (iii) Sistema de contingência das máquinas de votação e da caixa ou urna eletrônica (memória removível)
 - (iv) Escrutínio dos Resultados: cada máquina de votação gera a ata de escrutínio ao finalizar o ato de votação; uma vez impressa, ela é conectada ao meio de transmissão disposto para esse fim, cujos dados são transmitidos até o Centro Nacional de Totalização
 - (v) Transmissão de Resultados através de uma rede criptografada, segura e confiável, que contempla contingências de transmissão quanto possui diversos meios de transmissão
 - (vi) Mecanismos de confiança: o sistema definitivamente é auditável em cada fase do processo (pré-evento e pós-evento)



CONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

(vii) O software: por cada tipo de evento, é gerada uma assinatura eletrônica avalizada e certificada pelas organizações com fins políticos e os grupos de eleitores nas auditorias de **(a)** dados e software; **(b)** produção (durante a configuração das máquinas de votação principais; **(c)** pré-despacho (onde é comprovado o funcionamento do sistema)

Entre os avanços, devemos destacar os seguintes:

- (i) Para 2004, 80% dos Centros de Votação eram automatizados vs. 20% manuais. Para 2009, atingiu-se 100% dos Centros Automatizados
- (ii) A integração dos diversos atores externos ao Conselho Nacional Eleitoral que coadjuvam em um evento eleitoral: Ministério da Educação (infraestrutura); CORPOELEC (Rede de fornecimento elétrico); CANTV (Comunicação e meios de transmissão), e CEOFANB (Custódia e Defesa)
- **No que tem a ver com a infraestrutura tecnológica**, evidenciamos uma consolidação da plataforma e seu funcionamento, o que no critério dos peritos da Missão do CEELA torna possível que qualquer pessoa a qual lhe interesse seguir as incidências de alguma auditoria possa fazê-lo facilmente, o que se traduz em um elevado nível de segurança e eficácia nos protocolos e processos implícitos à atividade eleitoral.

É bom assinalar que ao longo das auditorias, todas as observações, solicitações e requerimentos feitos pelos técnicos e delegados das diferentes organizações com fins políticos e dos Grupos de Eleitores, foram atendidas, esclarecidas e respondidas pelo pessoal técnico do Conselho Nacional Eleitoral e os auditores externos. Na maioria dos casos, as observações e inquietações foram de ordem estritamente técnico, toda vez que a maioria dos técnicos são peritos em tecnologia informática, com grande experiência nesta matéria. Neste sentido, todas as incidências dos protocolos de revisão constaram nas respectivas atas no fim de cada jornada e na ata de encerramento de cada auditoria.

Cabe ressaltar que em todas as auditorias nas quais os integrantes da Missão de Observação Internacional do CEELA estivemos presentes durante a preparação deste processo comicial, o planejamento estruturado pelo CNE foi estritamente cumprido, atingindo-se os objetivos previstos nelas.



ONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

A subscrição dos resultados pela totalidade dos técnicos e representantes tanto das organizações com fins políticos quanto dos grupos de eleitores e das diferentes missões de observação nacional, como consta nas Actas, expressa inequivocamente esses sucessos tão positivos.

- **Desafios a partir do desenvolvimento das Auditorias**

- (1) Lutar contra a obsolescência tecnológica
- (2) Manter a operatividade do Parque Tecnológico
- (3) Dispor do Inventário Tecnológico necessário para qualquer evento eleitoral, de conformidade com o aumento do Padrão Eleitoral
- (4) Controle de Qualidade: 100% dos equipamentos tecnológicos eleitorais e seus componentes são submetidos a uma total revisão em seu funcionamento, bem como de cada um dos componentes que leva cada mala de máquina de votação, os quais são necessários para sua operatividade em cada mesa de votação.

4. DESENVOLVIMENTO DO DIA DA VOTAÇÃO

Em relação com as atividades que foram desenvolvidas durante a jornada de votação, é pertinente fazer os seguintes comentários e observações:

a. Abertura das mesas de votação

De acordo com a amostra obtida pelos integrantes da Missão nos locais visitados, em geral, as mesas começaram seu trabalho dentro do horário estabelecido.

b. Membros das mesas de votação

A Missão constatou que as Mesas Eleitorais estiveram devidamente formadas. Os integrantes delas confirmaram ter recebido treinamento e mostraram sua idoneidade no cumprimento de suas funções, bem como um conhecimento das normas eleitorais, dos direitos dos eleitores, do funcionamento do sistema integrado e tanto do dispositivo de autenticação integral, quanto da máquina de votação. Em muitos casos, foi comprovado que já tinham cumprido a mesma função em outras oportunidades, o que creditava sua experiência na



ONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

gestão dos documentos eleitorais, e no desenvolvimento da votação e dos escrutínios.

É preciso assinalar que houve casos onde faltaram alguns membros de mesa, mas eles foram substituídos de maneira oportuna e satisfatória por outros membros e testemunhas, os quais estavam plenamente capacitados.

c. Locação dos centros de votação

A Missão observou que os centros de votação se encontravam adequadamente distribuídos e as mesas eleitorais estavam com as melhores condições tanto para os integrantes da mesma, quanto para os assistentes e para o exercício do voto por parte dos cidadãos venezuelanos.

O importante é que os centros de votação e as mesas eleitorais, além de guardar as condições necessárias quanto a garantir o segredo do voto, permitiram também fluidez e facilidade de deslocamento dos cidadãos ao interior dos locais e comodidade para o eleitor quando devia esperar sua vez para votar, devido a uma concentração de um número alto de eleitores.

A Missão observou que existiam locais, especialmente escolas e instituições de ensino secundário que embora tinham espaços livres no piso térreo, usaram os andares mais altos para a instalação das mesas de votação, tornando difícil o acesso das pessoas com deficiência e idosos.

d. Material eleitoral

Na amostra observada pela Missão, foi possível comprovar que o material eleitoral foi adequado e oportunamente distribuído. Além disso, ele foi entregue em sua totalidade, não havendo observações nem reclamações sobre esse aspecto por parte dos delegados das organizações com fins políticos e dos grupos de eleitores. Este fato permitiu que os centros de votação começassem seu trabalho segundo o roteiro previsto.



ONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

É bom ressaltar que, no que diz respeito ao dispositivo de autenticação integral, em todos os casos funcionou adequadamente e apareceu a informação do eleitor sem dificuldade nem atraso.

E sobre a máquina eleitoral, foi possível constatar que, embora os cidadãos em uma alta percentagem sabiam como usá-la, em outros casos, os Membros da Missão constatamos que tiveram dificuldades no momento de marcar na máquina o candidato de sua intenção, especialmente no que tem a ver com a marcação dos candidatos para os Conselhos Legislativos Estaduais.

e. Segurança e liberdade de voto

Os integrantes da Missão verificaram que os locais designados para que os cidadãos exerceram o voto garantiam suficientemente seu segredo, o que, nesta ocasião, foi especialmente notório pela disposição e tamanho da lâmina de papelão que cobre ao votante e resguarda a máquina.

f. Comportamento das organizações com fins políticos y grupos de eleitores e presença de seus delegados

A Missão do CEELA observou em todas as Mesas Eleitorais uma ativa presença de testemunhas dos diferentes candidatos e das organizações com fins políticos e grupos de eleitores, o que garantiu a vigilância entre eles do desenvolvimento, no meio de garantias plenas, da sessão eleitoral, bem como do escrutínio e da auditoria de verificação cidadã.

Por outra parte, a Missão advertiu um comportamento correto dos mencionados atores políticos, já que não obstruíram o desenvolvimento do processo eleitoral. Pelo contrário, observamos respeito e muita coordenação e apoio entre eles.

g. Dos *puntos rojos* (pontos vermelhos) e da publicidade nos centros de votação e nas zonas próximas a eles



ONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

Foi notável, nestas eleições, a locação dos chamados *puntos rojos*, que como advertimos não foram uma novidade neste processo eleitoral, já que eles existem no país há tempo. Eles, segundo advertiram os integrantes da Missão nos Centros de Votação visitados ontem, foram localizados dentro das distâncias estabelecidas, o que refletiu que sua locação se encontrava a distâncias maiores das que tínhamos observado em processos anteriores. No entanto, devemos advertir que houve denúncias de alguns candidatos sobre alguns casos nos quais estes pontos se encontravam mais perto do que foi autorizado pelas autoridades eleitorais. Reiteramos que, no caso dos centros visitados pela Missão, não testemunhamos a conduta denunciada e podem ter sido situações particulares que deviam ser levadas para seu conhecimento por parte do Plano República o da própria autoridade eleitoral, com a finalidade de que fossem removidos para as distâncias previstas na normatividade em vigor.

Por outro lado, devemos apontar que não foi observada por parte da Missão nenhuma propaganda eleitoral nos arredores dos Centros de Votação.

h. Fechamento das mesas de votação

A Missão constatou que as mesas fecharam com normalidade e de acordo com o horário estabelecido pelo Consejo Nacional Electoral, e onde houve eleitores no local depois das 18h00, foi garantido seu direito ao voto. No entanto, devemos assinalar que foram apresentadas denúncias por parte de alguns candidatos respeito ao fato de que inúmeros Centros de Votação ficaram abertos depois da hora legal, apesar de não existir presença de eleitores. Nesse caso, corresponderá às campanhas e seus candidatos a prestação das informações pertinentes para a autoridade eleitoral, com o elemento probatório correspondente para esses fins, se for o caso.

i. Escrutínio

Observou-se o cumprimento adequado do Sistema de Escrutínio nas Mesas de Votação, comprovando o trabalho imparcial e o treinamento recebido pelos integrantes das mesas eleitorais e o funcionamento em perfeitas condições,



ONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

especialmente de rapidez e transparência, das máquinas de votação e do dispositivo de autenticação integral.

Da mesma maneira, devemos ressaltar a importância, ao longo do escrutínio, da auditoria de verificação cidadã, que permitiu aos delegados das organizações com fins políticos, grupos de eleitores, membros das missões de observação nacional e internacional e aos próprios cidadãos constatar a coincidência entre a votação refletida na máquina de votação e os votos físicos depositados na caixa ou urna habilitada para esse efeito.

j. Plano República

Devemos ressaltar que o Plano República ofereceu toda a segurança, a ordem e a integridade para o processo eleitoral e seus integrantes cumpriram com um trabalho destacado para garantir o processo das eleições e a integridade do processo.

k. Defensoria Pública

Finalmente, a Missão deve destacar a participação dos integrantes da defensoria pública para assistir aos votantes nos casos de dúvidas ou inquietações com respeito ao exercício e proteção de seus direitos.

CONCLUSÕES

- a.** O processo eleitoral para as Eleições Presidenciais e de Conselhos Legislativos Estaduais 2018 cumpriu com os padrões internacionais e com a legislação nacional, especialmente nas áreas de auditoria e administração eleitoral. Os atores políticos, as autoridades eleitorais e, fundamentalmente, os cidadãos que resolveram participar nesta sessão



ONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

eleitoral, contribuíram com responsabilidade e respeito para que as votações pudessem se desenvolver ordenadamente, em um ambiente de tranquilidade, paz e respeito dentro dos centros de votação.

- b.** A Missão considera que o processo foi conduzido exitosamente e que a vontade dos cidadãos, livremente expressada nas urnas eleitorais, foi respeitada.
- c.** O resultado divulgado pelo Conselho Nacional Eleitoral ontem à noite reflete a vontade dos eleitores que decidiram participar no processo, o qual está devidamente certificado, como resultado da auditoria da verificação cidadã.
- d.** É necessário reconhecer a ordem, o respeito e o correto espírito com os que o povo da República Bolivariana da Venezuela participou no processo eleitoral. Mas também devemos destacar o respeito e tolerância daqueles cidadãos que resolveram não participar neste dia e que, com sua não participação, refletiram sua não intenção de exercer seu direito ao voto por diversas circunstâncias alheias à finalidade e objetivo da Missão do CEELA.
- e.** A Missão de Acompanhamento Eleitoral do CEELA destaca que o processo eleitoral foi consolidado e o fortalecimento do caráter institucional eleitoral como base do sistema democrático foi reafirmado.
- f.** Do ponto de vista técnico-eleitoral que caracteriza a natureza e experiência dos integrantes do CEELA, é preciso destacar que, para o presente processo novamente a autoridade eleitoral, na figura do CNE, ofereceu todas as garantias para as organizações com fins políticos, grupos de eleitores e para os cidadãos em geral, através do desenvolvimento das diferentes atividades de auditoria que brindaram os elementos de confiabilidade e segurança. Apesar disso, nossa Missão, visando cumprir completamente com os compromissos recolhidos no Convênio subscrito no momento da instalação da Missão, formulará as seguintes recomendações, encaminhadas ao melhoramento e fortalecimento do sistema eleitoral



ONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

venezuelano, de face ao futuro, aproveitando o espaço de tempo que existirá enquanto são convocados novos processos eleitorais, com o propósito de conseguir a execução de algumas delas.

RECOMENDAÇÕES

Primeira. Para as próximas eleições, recomendamos que, principalmente no caso da eleição de membros de corporações públicas, seja implementado um sistema de treinamento *in situ* para os votantes que não tenham o adequado conhecimento da gestão e operação da máquina de votação.

Segunda. Enfatizar que o Presidente da Mesa de Votação libere a votação da máquina uma vez comprovada que a pessoa esteja em capacidade de exercer o voto, especialmente em eleições pluripessoais.

Terceira. Agilizar os protocolos de contingência para substituir as máquinas de votação que apresentem anomalias ou defeitos, a fim de que sejam substituídas no menor tempo possível.

Quarta. Desenvolver ações para fazer frente à obsolescência tecnológica, bem como para manter a operatividade do parque industrial.

Quinta. Ter à disponibilidade o Inventário Tecnológico necessário para qualquer evento eleitoral, de conformidade com o aumento do Padrão Eleitoral e, da mesma maneira, promover as ações para atingir um Controle de Qualidade de 100% do equipamento tecnológico eleitoral e de seus componentes; que eles sejam submetidos a uma completa revisão em seu funcionamento, bem como cada uma das partes que leva cada mala que contém uma máquina de votação, as quais são necessárias para sua operatividade em cada mesa de votação.

Sexta. Que nas escolas e institutos de ensino secundário onde seja prevista a instalação das Mesas nos Centros de Votação, seja disposta a utilização, na medida do possível, dos pisos térreos para seu funcionamento.



ONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

Sétima. Que os delegados que exercem o papel de testemunhas das organizações com fins políticos e grupos de eleitores sejam claramente identificáveis por parte dos votantes como testemunhas do processo, em nome da Organização ou Grupo que representem.

Oitava. Que seja estudada a viabilidade de promover as reformas normativas necessárias encaminhadas para que o Estado concorra ao financiamento político e eleitoral das Organizações com fins políticos. E que, igualmente, as campanhas eleitorais que levem adiante os candidatos avalizados por essas organizações sejam financiadas parcial ou completamente com recursos estatais.

Caracas, 21 de maio de 2018

NICANOR MOSCOSO PEZO
PRESIDENTE E CHEFE DA MISSÃO DO CEELA

Ex Presidente do Supremo Tribunal Eleitoral
da República do Equador

Guillermo Reyes

Ex Presidente do Conselho Nacional Eleitoral
da República da Colômbia

Augusto Aguilar

Ex Presidente do Supremo Tribunal Eleitoral
da República de Honduras

Eugenio Chicas

Ex Magistrado Presidente do Supremo Tribunal Eleitoral
e Magistrado Oficial do Supremo Tribunal Eleitoral
da República de El Salvador

Alfredo Arévalo

Ex Vice Presidente do Supremo Tribunal Eleitoral
da República do Equador



CONSELHO DE PERITOS ELEITORAIS DA AMÉRICA LATINA

Salvador Ramos

Ex Presidente da Câmara do Contencioso Eleitoral
do Conselho Central de Diretores Eleitorais
da República Dominicana

Víctor Soto

Ex Membro do Jurado Nacional de Eleições e ex Presidente
do Conselho Nacional da Magistratura da República do Peru.

Walter Araujo

Ex Magistrado Presidente do Supremo Tribunal Eleitoral
e Magistrado Proprietário do Supremo Tribunal Eleitoral
da República de El Salvador

Marina Urrizola

Ex Membro da Direção Nacional Eleitoral
da República Argentina